

PORTARIA Nº 10.666, DE 4 DE MARÇO DE 2015

Altera dispositivos da Portaria nº 10.636, de 24 de novembro de 2014, que instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia seus membros.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “e”, ambos da Lei Orgânica do Município, e art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.270/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 10.636, de 24 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) JOSÉ MANUEL DE LIRA – Presidente
- b) ADRIANO PACIENTE GONÇALVES – Vice-Presidente” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de março de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ca//